

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 131/SVMA/2017

CONTRATO Nº 004/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000630-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para os Parques Municipais que integram o **Grupo Sul**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 31/10/2017.

VALOR ANUAL: **R\$ 4.216.268,87** (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678. 3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 102.319/2017

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO LOPES**, residente e domiciliado a Rua Manoel da Costa Ataíde, nº 1301, Recreio Campo Belo, Franca/SP, RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CPF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. SEI 5237564, do processo administrativo nº 6027.2017/0000630-8, publicado no DOC de 28/10/2017 à fls. 80, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 004/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1 Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 31/10/2017, pelo valor contratual anual de **R\$ 4.216.268,87** (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

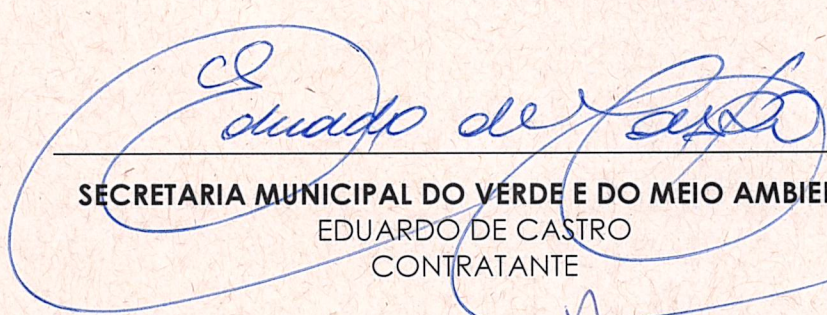
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo 28 de 11 de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

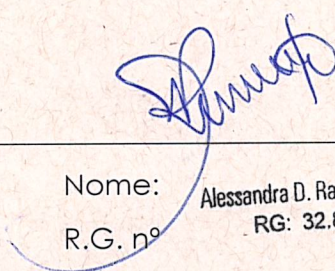
Nome:

R.G. nº

2. _____

Nome:

R.G. nº


Alessandra D. Rasoppi Marassatto
RG: 32.864.690-8

